



DECRETO Nº. 057/2017

De 16 de março de 2017.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o presente Decreto foi afixado no Pregão do Centro Administrativo. O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 16 de 03 de 2017


Secretaria da Administração

“EXONERA SERVIDORES NOMEADOS À COMISSÃO DO PCR DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS,
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera servidores do PCR do município para elaboração/adequação do plano de carreira e remuneração para os profissionais de educação do município de Araguaçu, conforme relação abaixo:

- **Maria Lúcia Rosa Leal – CPF: 379.940.851-72**
- **Marilene Gomes Cortêz – CPF: 382.741.911-53**
- **Aparecida Maria da Silva Lacerda – CPF: 834.074.481-04**
- **Kátia Maria Vieira Abreu – CPF: 850.797.821-53**
- **Jovino Alves de Sousa Neto – CPF: 923.200.311-20**
- **Adriana Chaves Gomes dos Santos – CPF: 886.394.791-00**
- **Dulcinéia Coelho de Andrade – CPF: 853.007.991-49**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - ADM 2017/2020



Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins,
aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.**


Joaquim Pereira Nunes
Prefeito Municipal